



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.168, DE 17 DE fevereiro DE 2004

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 33224/03,

DECRETA:

Art. 1º A representação junto ao Conselho Municipal de Saúde, dos Demais Profissionais de Saúde, de que trata o inciso XIII do artigo 1º do Decreto nº 10126, de 22 de dezembro de 2003, fica alterada na seguinte conformidade:

“Art. 1º

XIII – Demais Profissionais de Saúde

Titular - Maria Conceição Furtado Lancia
 Suplente - Solange Helena Costa Lambiase Abreu”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de fevereiro de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 17 de fevereiro de 2004.


 MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
 RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA